



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Gabinete da Secretária

**RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS
ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS A COMPOR O
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – BIÊNIO 2024/2026**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, criada pela Lei Complementar Estadual nº 830, de 05 de Julho de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017, que institui o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo – CEEDH-ES, após período de inscrição, conforme o **Edital de Convocação de 2024**, torna pública a relação de organizações/entidades habilitadas a compor a representação da Sociedade Civil no **CEEDH/ES**, biênio 2024-2026.

- I. Associação de Doulas do ES - ADOULES
- II. Instituto de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra + Diversidade – FEPNES + D
- III. Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pedro Reis Regional Sul – CDDH Pedro Reis
- IV. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM
- V. Instituto de Políticas e Ações Comunitárias – IPAC
- VI. Agencia de Desenvolvimento Social Jovem – ADESJOVEM
- VII. Coletivo Diversidade, Resistência e Cultura – DRC
- VIII. Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos – Seção Espírito Santo – REBEDH-ES
- IX. Instituto Mobilização e Transformação – IMT
- X. Primeiro Movimento de Assistência Psicossocial da Região 5 de Vila Velha – Consciência Periférica
- XI. Congregação Israelita Capixaba - CICAPI

Vitória, 2024.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos